



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Protocolado em 26/03/18
Canindé de São Francisco

26 de março de 2018

Cruzinha Maria da Silva
Assistente Administrativa
Mat. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de

Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, Art. 90, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **ANA PAULA XAVIER DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1471342, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 969.447.065-04, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo N-S, matrícula nº 5412, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 02/04/2018 a 01/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2018, retroagindo revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 26 de março de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal